



## Ata n.º 05 de 25 de maio de 2023

### Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença do vogal Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e de José Nuno Vieira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em substituição de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.-----

Assistiram à mesma Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

#### **1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas**

##### **1.1. – Despachos Secretário-Geral**

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 18/04/2023 a 22/05/2023, com um valor total de 4.065,17 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

##### **1.2. – Listagem de Ordens de Pagamento**

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 18/04/2023 a 15/05/2023, com um valor total de 45.457,74 €.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



### **1.3. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar**

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 185/05/2023, com um valor total de 1.159,70 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 1.1, 1.2 e 1.3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

## **2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis**

### **2.1. – Resumo de contas AMTSM**

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 22/05/2023, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 524.121,92 €, sendo 204.848,57 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 39 % do total).

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

### **2.2 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte março de 2023**

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível - atual o valor de 1.991.326,20 €.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

Os documentos referentes aos pontos 2.1 e 2.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.

## **3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**

### **3.1 MBR**

Presente Parecer de Instalação de Filtros Membranas ETAR Ossela e Salgueiro, elaborado pela empresa Pelicano, Lda.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

### **3.2 Pedido de Prorrogação**



Presente ofício Ref. CA.037.2023, de 10 de maio de 2023, da Luságua, S.A. relativo a Acordo de Revogação Transacional do Contrato Misto de “Operação, Reabilitação E Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – V/ carta Ref.ª 196/2023, de 02/05/2023, requerendo a prorrogação do prazo previsto no Acordo para conclusão dos trabalhos, por um período de tempo adicional de 4 (quatro) meses, a contar de 11/05/2023, conforme estabelecido no n.º 1, da Cláusula 7ª do referido Acordo. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar prorrogação do prazo previsto no Acordo para conclusão dos trabalhos, por um período de tempo adicional de 4 (quatro) meses, a contar de 11/05/2023, Considerando o estabelecido na Cláusula Sexta do Acordo de Revogação Transacional (ART) do Contrato Misto de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, a aplicação da atualização de preço aos trabalhos de empreitada tem por base os índices aplicáveis à data prevista pelo plano de trabalhos constante da proposta apresentada no âmbito do procedimento. -----

### **3.3 Ofício Ref. S/7198/2023, de 24/0/2023, do Município de Oliveira de Azeméis – Afluências Indevidas aos emissários**

Presente Ofício Ref. S/7198/2023, de 24/0/2023, do Município de Oliveira de Azeméis – Pedido de esclarecimentos compensação financeira afluências Indevidas ao emissário, no qual se conclui que o valor reclamando à AMTSM pela Indáqua Oliveira de Azeméis, não é devido, dado as afluências indevidas ao sistema serem inferiores ao preconizado no Caso Base do Contrato de Concessão e já estarem a ser suportados pelos clientes da concessionária. -----

Presente Informação do Sr. Dr. Miguel Oliveira, da Medina, Sociedade de Advogados, SP, RL, na qual se refere que a previsão da norma contida na Cláusula três, do n.º 5, do CIC, deve ser considerada como não aplicável. De acordo com a exposição apresentada pelo Município de Oliveira de Azeméis, a compensação por caudais indevidos, se trata de situação já regulada no âmbito do Contrato de Concessão, e do qual, a outorga e termos do CIC dependem, estando à disposição para promover reunião para discussão do tema. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar informação do Sr. Dr. Miguel Oliveira, da Medina, Sociedade de Advogados, SP, RL, na qual se

refere que a previsão da norma contida na Cláusula três, do n.º 5, do CIC, deve ser considerada como não aplicável, em virtude da compensação por caudais indevidos, se tratar de situação já regulada no âmbito do Contrato de Concessão, e do qual, a outorga e termos do CIC dependem. -----

Os documentos referentes aos pontos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)**

##### **4.1 – Resumo da Atividade CIAMTSM – abril de 2023**

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 04/2023. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

##### **4.2 – Esterilizações**

Presente quadro com Ponto da Situação das esterilizações realizadas no CIAMTSM em abril de 2023.-----

Os documentos referentes aos pontos 4.1 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **5. Linha do Vale do Vouga**

##### **5.1 – Adjudicação Filme**

Presente Informação/Proposta de Adjudicação nº 36/AMTSM/CL/2023 de 23 de maio de 2023 - Procedimento de Consulta Prévia nº 15/2023 – Contrato de Aquisição de Serviços para realização de um Filme sobre a Linha do Vale do Vouga - Proposta de decisão de Adjudicação do Contrato, propondo-se: -----

- a) Conforme Relatórios Preliminar e Final, a Adjudicação, nos termos do artigo 73º/1 do CCP, do contrato de aquisição dos serviços mencionado, à empresa Arrepio, Lda., pelo montante de € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pela execução de todas as prestações objeto do contrato, pelo período de 1 (um) mês. -----
- b) A aprovação nos termos do artigo 98º/1 do CCP, da Minuta do Contrato que junto se anexa.-

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar adjudicação à empresa Arrepio, Lda., pelo montante global de 6.900,00 (seis mil e novecentos euros), (sem IVA), pelo período de 1 (um) mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

## **5.2 – Seminário Internacional em Espinho**

No uso da palavra o Senhor Eng. Santos Costa informou os presentes das diligências que têm vindo a ser efetuadas no sentido de agendar o Seminário que se irá realizar no Município de Espinho.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

## **6 – PAOITI**

### **6.1 – Adjudicação Plataforma**

Presente Informação/Proposta de Adjudicação nº 35/UTL/CL/2023 - Procedimento de Consulta Prévia nº 03/2023 – Contrato de Aquisição de Serviços para a Execução e Implementação de Plataforma de Gestão e Monitorização do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP Sul - Proposta de decisão de Adjudicação do Contrato, propondo-se: -----

c) Conforme 2º Relatório Preliminar e Relatório Final, a Adjudicação, nos termos do artigo 73º/1 do CCP, do Contrato de Aquisição de Serviços para a Execução e Implementação de Plataforma de Gestão e Monitorização do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) da AMP Sul, à empresa Globaz, S.A., pelo montante global de 48.186,00 € (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis euros), (sem IVA), para 3 anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

d) A aprovação nos termos do artigo 98º/1 do CCP, da Minuta do Contrato que junto se anexa.-

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar adjudicação à empresa Globaz, S.A., pelo montante global de 48.186,00 € (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis euros), (sem IVA), para 3 anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **6.2 – Fatura Rizoma**

Presente Informação n.º 32/UTL AMP SUL/CL/2023, de 12 de maio de 2023 - Procedimento de Consulta Prévia – “Contrato de Aquisição de Serviços de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) AMP Sul” - Fatura n.º FT-V001.01/27, de 20-04-2023, da Rizoma Consultoria em Avaliação e Planeamento, Unipessoal, Lda., relativa à Prestação de Serviços de Monitorização e Avaliação do Plano de Ação da Operação Integrada do Território de Intervenção (PAOITI) AMP Sul, durante o período de 08.01 a 07.04 (relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023), considera-se que foram executados os serviços previstos no Contrato relativos ao período em questão, tendo sido atingidos os objetivos mensais, estando criadas as condições para se proceder ao pagamento da Fatura n.º FT FT-V001.01/27 de 20-04-2023, no valor global de 6.240,00 € (seis mil duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar pagamento da Fatura n.º FT FT-V001.01/27 de 20-04-2023, no valor global de 6.240,00 € (seis mil duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Os documentos referentes aos pontos 6.1 e 6.2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **7. – Alteração Orçamental**

Presente Informação N.º 11/CONTAB/DP/2023, de 24/05/2023 - Alteração Orçamental n.º 6, que decorre dos seguintes fatores: -----

1. STAR - celebração do ART (Acordo de Revogação Transacional do STAR) a 05/08/2022, tendo sido emitidas pela Luságua, S.A, as Notas de Crédito para o valor faturado em excesso (€ 1.965.049,42). -----
2. Torna-se agora necessário reforçar as rubricas do PPI na parte do Investimento prevista no ART, no valor de € 1.089.450,00, nos seguintes projetos 2003/I/17, 2003/I/18, 2003/I/20, 2005/I/3, 2007/I/2, 2008/I,23 e 2023/I/2; -----
3. € 79.975,15 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos) relativo a juros de mora. -----

4. Necessidade de reforçar algumas rúbricas de gestão corrente (01021302 – Outros), no montante total de € 1.000,00. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração ao Orçamento n.º 6 nos termos propostos na Informação n.º 11/CONTAB/DP/2023. Os documentos referentes ao ponto 7 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **8. Prestação de Contas Consolidadas 2022**

Presente Ofício da PERM, EIM, Ref.ª 021/2023, de 24/05/2023, relativo a Documentos de Prestação de Contas – Prorrogação de prazo para apresentação, informando que a transição para SNC-AP e a sua implementação na empresa intermunicipal se tem revelado difícil e morosa, não se encontrando ainda concluída. Contudo a PERM, EIM irá elaborar as suas demonstrações financeiras para o exercício de 2022 nos termos da NCP 26, ou seja, em SNC-AP. No referido ofício informa-se que a acrescentar às já de si significativas dificuldades em concluir o processo de implementação do SNC-AP no nosso ERP verificou-se a saída do responsável pelo Setor da Contabilidade, pelo que foi necessário levar a cabo procedimentos de Contratação Pública, para aquisição de serviços de contabilidade, assim como da respetiva Plataforma, que foram concluídos no passado mês de março, o que provocou um atraso comprometedor dos prazos estipulados. Finalizando, a empresa PERM, EIM comunica à AMTSM a necessidade de prorrogação do prazo para apresentação dos Documentos de Prestação de Contas em SNC-AP, prevendo-se a sua apresentação definitiva em julho do corrente ano. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar os Municípios Associados deste atraso da PERM, EIM e consequente necessidade da AMTSM solicitar pedido de prorrogação do prazo ao Tribunal de Contas da remessa das Contas Consolidadas (dado o prazo ser o dia 30 de junho). -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **9. – Outros Assuntos**

### **9.1 E-mail da Junta de Freguesia de Ossela**



Presente e-mail do Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, José Rodrigues dos Santos, de 17/05/2023, relativo ao Regadio da Lixeira do Pereiro para S. Martinho, informando que as manilhas e meias manilhas que esta Associação colocou há cerca de 20 anos, estão danificadas, resultando no esbanjamento de água.-----

A este propósito o Secretário-Geral informou que AMTSM é proprietária do imóvel sito na Serra do Dario, na freguesia de Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis, onde, em abril de 1991, foi instalado o Aterro Intermunicipal tendo em vista o tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), existindo neste terreno uma mina cuja água é utilizada a jusante para rega, tendo o sistema de drenagem que conduz aquela água (essencialmente feito através de meias canas) deteriorando-se e, mesmo, em larga extensão colapsado. Tal situação provoca o impedimento do escoamento da água proveniente da mina interior do aterro sanitário, provocando a sua acumulação no limite sul do Aterro, tendo-se já formado uma lagoa de grandes dimensões, situação, que além do perigo que representa, está a provocar danos naquela infraestrutura causados pelo arrastamento de terras verificando-se estragos na vedação por falta de sustentação. Além disso a água ali acumulada está a infiltrar-se em locais onde foram depositados resíduos, resultando daí um aumento de lixiviados.-----

Concluiu, considerando ser urgente a regularização do correto escoamento das águas provenientes da mina, canalizando-as através de tubagem enterrada e não em meias canas, sendo é necessário adquirir 600m de tubo de polietileno de 90mm de diâmetro e 50m de tubo polietileno de 110mm de diâmetro e respetivos acessórios. O orçamento para estes trabalhos é de cerca de 3.000,00 €.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade autorizar a aquisição daqueles materiais.-----

## **9.2 Protocolo de Parceria**

Presente Protocolo de Parceria entre Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira e a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria para criação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE), na Área de Especialização Tecnológica CNQ - Tecnológico Industrial, código AEF 811 Hotelaria e Restauração, com a seguinte oferta formativa: 811183 (8111008\_RA) – Técnico/a de Cozinha/Pastelaria; 811184 (8111007\_RA) – Técnico/a de Restaurante/Bar e 811CP313 – Técnico/a de Receção. -----





Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar Protocolo de Parceria entre Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira e a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----